



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo



PARECER N° 010 /2024

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com relação ao **PROJETO DE LEI N° 005/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** que dispõe sobre: **“AUTORIZA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO RPPS, PAGAR JETOM AOS CONSELHEIROS DE PREVIDÊNCIA E FISCAL, NA FORMA DA LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Trata-se de **PROJETO DE LEI N° 005/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** que dispõe sobre: **“AUTORIZA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO RPPS, PAGAR JETOM AOS CONSELHEIROS DE PREVIDÊNCIA E FISCAL, NA FORMA DA LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Projeto de Lei em tela versa autorizar a Autarquia Previdenciária Municipal a pagar JETOM aos 09 (nove) conselheiros dos conselhos previdenciário e fiscal.

Conforme texto legislativo a gratificação será devida somente se o membro do conselho participar da reunião designada, sendo vedada gratificação em caso de ausência em reuniões.

Seguindo, conforme impacto orçamentário acostado ao PL a estimativa de gasto anual com a gratificação ora criada pelo Instituto é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Importante registrar que a despesas ora criada, encontra-se em conformidade com a lei de responsabilidade fiscal – ou seja, dentro do primeiro quadrimestre do ano de término de mandato.

Av. Lourival Lougon Moulin, 300 – Jerônimo Monteiro – ES – CEP. 29.550.000
Tel.: 28-3558 – 1414 e-mail:camara-jeronimomonteiro@hotmail.com

Glauber...



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo



Projeto sem nenhuma emenda apresentada até a presente data.

Assim sendo, por não haver indícios de ilegalidade, inconstitucionalidade e nem vícios formais e materiais no Projeto de Lei em tela, portanto, atende o Princípio da Constitucionalidade e da Legalidade que rege a espécie, opina este Relator FAVORAVELMENTE ao PL nº 005/2024 e requer o seu prosseguimento.

Considerando a criação de despesas no presente PL, sugere este Relator o envio a Comissão competente.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO “ES”,
em 25 de abril de 2024.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**


MATHEUS GARCIA CARVALHO
RELATOR



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo



PAINEL DE VOTAÇÃO DO PARECER N° /2024

NOMES	A FAVOR	CONTRA	ASSINATURA
Elias Lugão Britto – Presidente	<input checked="" type="checkbox"/>		
Matheus Garcia Carvalho - Relator	<input checked="" type="checkbox"/>		
Adezilda da Silva Santos – Membro	<input checked="" type="checkbox"/>		

RESULTADO DA VOTAÇÃO POR PARECER

APROVADO

REJEITADO